

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE**  
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 145 de 6 de Agosto de 2024

DATA: 06/08/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 88992559694

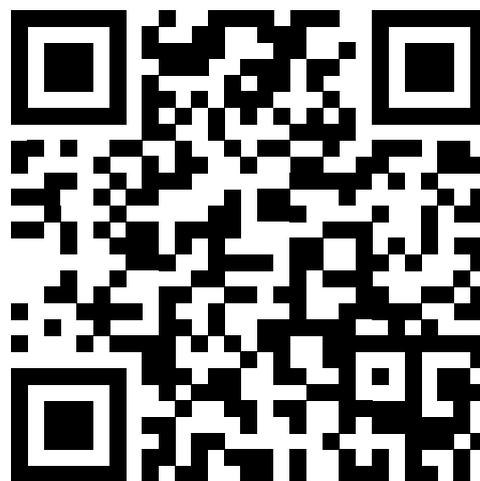
E-mail: [secom@uruoca.ce.gov.br](mailto:secom@uruoca.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: \*\*\*.426.903-\*\*

em 06/08/2024 12:42:17

IP com nº: 192.168.0.5

[www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1866](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1866)

1866

## SUMÁRIO

### EDITAL

- ✦ AVALIAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO: 004/2024 - CRITÉRIOS PARA A GRATIFICAÇÃO PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL DO PRÊMIO SERVIDORAS MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS E LEIDIMAR CARVALHO DE SOUSA.

### PORTARIA

- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 092/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 277/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 278/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - EDITAL - AVALIAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO: 004/2024****EDITAL ASSESP N.º 004/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

*Estabelece critérios para a Gratificação pela Avaliação de Desempenho Profissional do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa destinado aos servidores públicos efetivos ativos, cargos comissionados e temporários do Governo Municipal de Uruoca e dá outras providências.*

O MUNICÍPIO DE URUOCA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o número 07.667.926/0001 -84 através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, órgão integrante da administração pública direta, faz saber que realizarão seleção pública interna do processo seletivo de servidores públicos efetivos ativos, cargos comissionados e temporários do Governo Municipal de Uruoca para implantação da Gratificação pela Avaliação de Desempenho Profissional do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa, ano-base de 2024, obedecendo as disposições constantes no presente Edital.

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal n.º 402/2023, de 05 de junho de 2023, que dispõe sobre o Prêmio Servidoras Maria Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa, bem como da criação do Adicional pela Valorização dos Servidores Públicos, dá outras providências, e da Lei Municipal n.º 432/2024, de 13 de maio de 2024, que altera o anexo I da Lei n.º 402/2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 014/2024, de 20 de maio de 2024, que regulamenta o Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa, Edição 2024;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 136/2024, de 02 de maio de 2024, que nomeia a Comissão de Elaboração e Execução do Programa Valorização do Servidor, Edição 2024;

**01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente edital visa estabelecer todos os procedimentos para a obtenção do Adicional pela Avaliação de Desempenho Profissional do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa, ano -base de 2024.

Terão direito de perceber o referido adicional os servidores públicos municipais efetivos ativos, cargos comissionados e contratados do Governo Municipal de Uruoca, observando o número de vagas, a ordem de classificação e o número de pontos de acordo com este Edital.

Os servidores públicos municipais efetivos ativos, cargos comissionados e contratados do Governo Municipal de Uruoca premiados no ano base 2023, ficam impedidos de concorrerem, neste ano, ao Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa, no entanto poderão participar da seleção para concorrerem ao título de Funcionário Destaque da Unidade Administrativa a qual pertence.

**02. DAS QUANTIDADES DE VAGAS**

02.1. O número de vagas para receber o adicional pela Avaliação de Desempenho Profissional do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa obedecerá a Ordem de Classificação e o agrupamento de cargos, conforme quadro a seguir:

**AGRUPAMENTO// TIPO DE CARGO // NÚMERO DE VAGAS**

AGRUP.	CARGOS	QTD. DE VAGAS
01	AGENTE ADMINISTRATIVO, DIGITADOR, VISITADOR, SUPERVISOR, ORIENTADOR SOCIAL E ENTREVISTADOR.	02
02	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS.	01
03	ASSESSOR EXECUTIVO, ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, ASSESSOR DE CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO, CONTROLADOR INTERNO, OUVIDOR, TESOUREIRO, SECRETÁRIO ADJUNTO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.	01
04	ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, EDUCADOR FÍSICO, FARMACÊUTICO, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, CIRURGIÃO DENTISTA, VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PEDAGOGO, ZOOTECNISTA, MÉDICO, ENFERMEIRO, GERENTE OPERACIONAL EM GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, ASSESSORIA JURÍDICA E PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, ASSESSOR JURÍDICO E ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, ASSESSOR TÉCNICO EM PROJETOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA.	01
05	AUXILIAR DE LABORATÓRIO, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TÉCNICO AGRÍCOLA, CONSELHEIROS TUTELARES E AGENTE FISCAL.	01
06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	05
07	CHEFE DA CHEFIA.	01
08	DIRETOR DA DIRETORIA.	01
09	MOTORISTA E OFFICE BOY.	01
10	PROFESSOR, AGENTE PEDAGÓGICO, COORDENADOR PEDAGÓGICO E DIRETOR ESCOLAR, ASSESSORIA DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO – PEDAGÓGICA E ASSESSORIA 04 DE CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO.	04
11	SECRETÁRIO ESCOLAR, AGENTE COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO E AUXILIAR DE PROFESSOR.	01
12	VIGILANTE.	02
TOTAL		21



### 03. DAS AVALIAÇÕES, DAS PONTUAÇÕES E DAS PONDERAÇÕES

03.1. A Avaliação de Desempenho Profissional do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa de que trata este Edital consistirá de 03 (três) etapas:

03.1.1. Etapa 01: Avaliação de Qualificação Profissional – versará sobre apresentações e envio de cópias de títulos acadêmicos e cursos de qualificação profissional avaliados pela Comissão de Elaboração e Execução do Programa Valorização do Servidor, sendo esta avaliação específica por nível mínimo de escolaridade por cargo, com o máximo de um total de 100 (cem) pontos, com peso 2, conforme anexo III – A, III – B e III – C, parte integrante deste Edital.

03.1.2. Etapa 02: A Avaliação de Indicadores de Competência e Qualidade – versará sobre avaliação realizada pelo Secretário Municipal e/ou Chefe Imediato, sendo avaliado o período de junho a novembro de 2024, possuindo 2 desdobramentos: indicadores referentes ao Perfil Pessoal do Servidor, valendo 60 (sessenta) pontos com peso 5, conforme anexo IV - A, parte integrante deste Edital e indicadores referentes ao Perfil Profissional do Servidor, valendo 60 (sessenta) pontos, com peso 5, conforme anexo IV – B, parte integrante deste edital. A consolidação dos indicadores de competência e qualidade, perfil pessoal e profissional, será realizada por meio do somatório das notas alcançadas nos dois desdobramentos, totalizando 600 pontos.

3.1.3. Etapa 03: Avaliação da Participação em Conselhos, Comitês, Comissões e Eventos do Governo Municipal – Versará sobre apresentações e envio de cópias de Portarias e/ou Decretos que comprovem a participação do Servidor em Comissões e Conselhos, bem como certificados de participação em eventos do Governo Municipal, avaliados pela Comissão de Elaboração e Execução do Programa Valorização do Servidor, esta avaliação valerá um total de 100 (cem) pontos, com peso 2, conforme anexo V, parte integrante deste Edital.

### 04. DAS INSCRIÇÕES

04.1. Os servidores do quadro funcional terão as inscrições automáticas para Avaliação de Desempenho Profissional do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa, serão preenchidas as fichas de identificação no período de 07/08/2024 a 13/08/2024 das 8h00min às 12h00min e das 14h30min às 17h30min nas Secretarias Municipais, conforme Anexo II, parte integrante deste Edital, concomitantemente, com a entrega das cópias dos títulos para aplicação da Avaliação de Qualificação Profissional, conforme anexo III – A, III – B e III – C, parte integrante deste edital.

04.1.1. Estarão inscritos os Servidores Públicos Municipais com vínculo empregatício, sendo estes: efetivos ativos, cargos comissionados e temporários do Governo Municipal de Uruoca pertencente a qualquer Unidade Administrativa do município.

04.1.2. Os servidores que não preencherem a ficha de identificação, conforme Anexo II deste edital, dentro do prazo estabelecido acima, no item 04.1, estarão automaticamente desclassificados do processo de Avaliação de Desempenho Profissional do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa.

### 05. DAS DATAS DAS ENTREGAS DAS AVALIAÇÕES

05.1. Avaliação de Qualificação Profissional: As Secretarias Municipais farão a entrega das fichas de avaliações ( anexo III – A, III – B e III – C), acompanhado da cópia dos respectivos documentos comprobatórios à Comissão de Elaboração e Execução do Programa Valorização do Servidor até o dia 21/08/2024.

05.2. Avaliação de Indicadores de Competência e Qualidade – Perfil Pessoal e Perfil Profissional: As Secretarias Municipais farão a entrega das fichas de avaliação (anexos IV – A e IV – B) à Comissão de Elaboração e Execução do Programa Valorização do Servidor até o dia 10/11/2024.

05.3. Avaliação da Participação em Conselhos, Comitês, Comissões e Eventos do Governo Municipal: As Secretarias Municipais farão a entrega das fichas de avaliação (anexo V), acompanhado da cópia dos respectivos documentos comprobatórios (Portarias, decretos, certificados) à Comissão de Elaboração e Execução do Programa Valorização do Servidor até o dia 25/11/2024.

### 06. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

06.1. A Classificação do(a)s candidato(a)s da Avaliação de Desempenho Profissional do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa dar-se-á por agrupamento, obedecendo a ordem decrescente, do somatório total de pontos obtidos, depois de devidamente obedecidos às pesagens explicitadas nos itens do Resultado da Avaliação de Qualificação Profissional, da Avaliação de Indicadores de Competência e Qualidade e da Avaliação da Participação em Conselhos, Comitês, Comissões e Eventos do Governo Municipal.

### 07. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

07.1. Ocorrendo empate na Classificação para Avaliação de Desempenho Profissional do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa, tem preferência sucessivamente o(a) servidor(a):

07.1.1. Com maior pontuação na Avaliação de Qualificação Profissional; ou,

07.1.2. Com maior pontuação avaliação da participação em conselhos, comissões, palestras e de eventos do Governo Municipal;

07.1.3. Com maior pontuação nos Indicadores de Competência e Qualidade Perfil Pessoal; ou,

07.1.4. Com maior pontuação nos Indicadores de Competência e Qualidade Perfil Profissional; ou,

07.1.5. Com maior tempo de serviço público no Município de Uruoca; ou,

07.1.6. Com maior tempo de serviço público; ou,

07.1.7. Com maior número de dependente; ou,

07.1.8. Com maior idade.

### 08. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

08.1. No dia 30/08/2024, será divulgado A relação dos Inscritos por agrupamento e o Resultado da Avaliação de Qualificação Profissional, no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU.

08.1.1. O Recurso em discordância a relação dos inscritos e ao resultado preliminar da Avaliação de Qualificação Profissional poderá ser interposto, por escrito, via candidato (a) à Comissão de Elaboração e Execução do Programa Valorização do Servidor até as 17h30min do dia 03/09/2024.

08.1.2. No dia 05/09/2024, será divulgado o Resultado Final das Inscrições como resultado da Avaliação de Qualificação Profissional, após recurso, no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU.

08.2. No dia 21/11/2024, será divulgado o resultado preliminar da Avaliação de Indicadores de Competência e Qualidade Perfil Pessoal e Profissional (anexos IV – A e IV – B ), no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU.

08.2.1. O Recurso em discordância do resultado preliminar da Avaliação de Indicadores de Competência e Qualidade Perfil Pessoal e Profissional , poderá ser interposto, por escrito, via candidato (a) Comissão de Elaboração e Execução do Programa Valorização do Servidor até as 17h30min do dia 29/11/2024.



08.2.2. No dia 02/12/2024, será divulgado o resultado final da Indicadores de Competência e Qualidade Perfil Pessoal e Profissional, após recurso, no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU.

08.3. No dia 16/12/2024, será divulgado o resultado preliminar da Avaliação da Participação em Conselhos, Comitês, Comissões e Eventos do Governo Municipal (anexos V), no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU.

08.3.1. O Recurso em discordância do resultado preliminar da Avaliação da Participação em Conselhos, Comitês, Comissões e Eventos do Governo Municipal, poderá ser interposto, por escrito, via candidato (a) Comissão de Elaboração e Execução do Programa Valorização do Servidor até as 17h30min do dia 17/12/2024.

08.3.2. No dia 18/12/2024, será divulgado o resultado final da Avaliação da Participação em Conselhos, Comitês, Comissões e Eventos do Governo Municipal, após recurso, no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU.

## 09. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL

09.1. O Resultado Final, com o somatório das três etapas da Avaliação de Desempenho Profissional do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa destinado aos Servidores Públicos Municipais Efetivos Ativos, Cargos Comissionados e Temporários, contendo as relações do(a)s candidato(a)s por agrupamento, em ordem decrescente serão divulgados no dia 21/12/2024, em Solenidade de Premiação no Balneário José Iso Pessoa.

09.2. A Divulgação do Resultado Final, com o somatório das três etapas no dia 23/12/2024, da Avaliação de Desempenho Profissional do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa destinado aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, Cargos Comissionados e Contratados, contendo a relação dos candidatos por agrupamento, em ordem decrescente, no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU, ocorrerá no primeiro dia útil posterior a data da solenidade de premiação.

09.3. Os recursos em discordância do Resultado Final, com o somatório das três etapas da Avaliação de Desempenho Profissional do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa destinado aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, Cargos Comissionados e Contratados poderão ser interpostos, por escrito, via candidato (a) à Comissão de Elaboração e Execução do Programa Valorização do Servidor até as 17h30min do dia 26/12/2024, somente quanto a aplicação dos pesos previstos e a soma total de todas as etapas, estando precluso quanto ao mérito das avaliações previstas nas etapas anteriores.

09.4. No dia 27/12/2024, será divulgado o Resultado Oficial da Avaliação de Desempenho Profissional do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa destinado aos Servidores Públicos Municipais Efetivos Ativos, Cargos Comissionados e Contratados com recurso, no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU.

## 10. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. A homologação do Processo de Avaliação de Desempenho Profissional do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa de que trata este Edital deverá ocorrer no dia 27/12/2024, no Diário Oficial.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Somente poderão participar do processo de avaliação que trata este edital os servidores públicos municipais efetivos ativos, cargos comissionados e contratados pertencentes ao quadro de agentes públicos do Município de Uruoca com vínculo empregatício efetuado até a data de 31/05/2024.

11.2. Somente poderá concorrer ao Processo Avaliativo que trata este edital o Servidor Público Municipal que na data da homologação tiver, no mínimo, 03 (três) meses ininterruptos de vínculo, no ano de 2024.

11.3. Somente poderá receber as premiações e gratificações previstas neste Edital, os candidatos que comprovadamente, estiverem presentes na solenidade de premiação, excetuando-se aqueles que, até às 14h00min da mesma data, entregarem atestado médico à Comissão de Elaboração e Execução do Programa Valorização do Servidor, sendo estes, devidamente aceitos pela Comissão.

11.3.1. Na ausência do atestado médico e o servidor ter sido premiado será chamado, automaticamente, o próximo servidor, por ordem classificatória, sem limites no chamamento.

11.3.2. A Comissão de Elaboração e Execução do Programa Valorização do Servidor fará despacho motivado acerca da aceitabilidade dos atestados até as 15h00min do 23/12/2024 e publicará no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU, no primeiro dia útil posterior a data da solenidade de premiação.

11.4. O cronograma geral de execução, com datas e locais está disponível no Anexo VI deste edital.

11.5. Os Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Elaboração e Execução do Programa Valorização do Servidor.

Uruoca – CE, 06 de Agosto de 2024.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**

Prefeito Municipal de Uruoca

**MARCELO FERREIRA GOMES**

Secretário Municipal da Gestão Pública

**PRÊMIO SERVIDORAS MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS E LEIDIMAR CARVALHO DE SOUSA – ANO BASE 2024**

### ANEXO I

#### FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

#### FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRÊMIO SERVIDORAS MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS E LEIDIMAR CARVALHO DE SOUSA – ANO BASE 2024

NOME:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CELULAR:



CARGO:	Nº AGRUPAMENTO:
SECRETARIA:	
UND. ADMINISTRATIVA:	

RESPONSÁVEL
REQUERENTE

**PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRÊMIO SERVIDORAS MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS E LEIDIMAR CARVALHO DE SOUSA – ANO BASE 2024**

NOME:	
Nº AGRUPAMENTO:	DATA: ___ / ___ / ___
UND. ADMINISTRATIVA:	

RESPONSÁVEL
REQUERENTE

**PRÊMIO SERVIDORAS MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS E LEIDIMAR CARVALHO DE SOUSA ANO BASE 2024 ANEXO III – A**

**AVALIAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - 100 PONTOS – PESO 02**

SERVIDOR (A): \_\_\_\_\_ Nº AGRUPAMENTO: \_\_\_\_\_  
 UND. ADMINISTRATIVA: \_\_\_\_\_

**TÍTULOS ACADÊMICOS (MAX. 50 PTS):**

- 1.1. ( ) Graduado (50 pontos)
- 1.2. ( ) Cursando o Ensino Superior (40 pontos)
- 1.3. ( ) Nível Médio (35 pontos)
- 1.4. ( ) Cursando o Ensino Médio (25 pontos)
- 1.5. ( ) Nível Fundamental (10 pontos)

**TÍTULOS DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AREÁAS CORRELATAS AO CARGO EM QUE OCUPA – ÚLTIMOS 05 ANOS (MAX. 30 PTS):**

**OBS.:** SERÁ CONSIDERADO O SOMATÓRIO TOTAL DAS CARGAS HORÁRIAS DE TODOS OS CERTIFICADOS APRESENTADOS.

- 2.1. ( ) Acima de 100 horas/aula (30 pontos)
- 2.2. ( ) De 50 até 100 horas/aula (20 pontos)
- 2.3. ( ) De 01 até 49 horas/aula (15 pontos)

**3. TÍTULOS DE SEMINÁRIOS, CONVENÇÕES, PALESTRAS, DENTRE OUTROS E OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - EXTRA GOVERNO MUNICIPAL - ÚLTIMOS 05 ANOS (MAX. 20 PTS):**

- 3.1. ( ) Três Certificados ou mais (20 pontos)
- 3.2. ( ) Dois Certificados (15 pontos)
- 3.3. ( ) Um Certificado (10 pontos)

TOTAL GERAL

Uruoca – CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do(a) Servidor(a)

Assinatura do(a) Avaliador(a)

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 06/08/2024 12:42:17 - IP com nº: 192.168.0.5  
 Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1866



**PRÊMIO SERVIDORAS MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS E LEIDIMAR CARVALHO DE SOUSA ANO -BASE 2024 ANEXO III – B**

**AVALIAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - 100 PONTOS – PESO 02**

SERVIDOR (A): \_\_\_\_\_ Nº AGRUPAMENTO: \_\_\_\_\_  
 UND. ADMINISTRATIVA: \_\_\_\_\_

**TÍTULOS ACADÊMICOS (MÁXIMO 50 PTS):**

- 1.1. ( ) Pós-Graduado (50 pontos)
- 1.2. ( ) Cursando Pós-graduação (40 pontos)
- 1.3. ( ) Graduado (35 pontos)
- 1.4. ( ) Cursando o Ensino Superior (25 pontos)
- 1.5. ( ) Nível Médio (10 pontos)

**TÍTULOS DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AREÁS CORRELATAS AO CARGO EM QUE OCUPA – ÚLTIMOS 05 ANOS (MAX. 30 PONTOS):**

**OBS.:** SERÁ CONSIDERADO O SOMATÓRIO TOTAL DAS CARGAS HORÁRIAS DE TODOS OS CERTIFICADOS APRESENTADOS.

- 2.1. ( ) Acima de 300 horas/aula (30 pontos)
- 2.2. ( ) De 150 até 300 horas/aula (25 pontos)
- 2.3. ( ) De 101 até 149 horas/aula (15 pontos)
- 2.4. ( ) De 01 até 100 horas/aula (10 pontos)

**TÍTULOS DE SEMINÁRIOS, CONVENÇÕES, PALESTRAS, DENTRE OUTROS E OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - EXTRA GOVERNO MUNICIPAL - ÚLTIMOS 05 ANOS (MAX. 20 PTS):**

- 3.1. ( ) Seis Certificados ou mais (20 pontos)
- 3.2. ( ) Cinco Certificados (16 pontos)
- 3.3. ( ) Quatro Certificado (12 pontos)
- 3.4. ( ) Três Certificados ou mais (8 pontos)
- 3.5. ( ) Dois Certificados (04 pontos)
- 3.6. ( ) Um Certificado (02 pontos)

TOTAL GERAL	
-------------	--

Uruoca – CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do(a) Servidor(a)

Assinatura do(a) Avaliador(a)

**PRÊMIO SERVIDORAS MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS E LEIDIMAR CARVALHO DE SOUSA ANO BASE 2024 ANEXO III – C**

**AVALIAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - 100 PONTOS – PESO 02**

SERVIDOR (A): \_\_\_\_\_ Nº AGRUPAMENTO: \_\_\_\_\_  
 UND. ADMINISTRATIVA: \_\_\_\_\_

**TÍTULOS ACADÊMICOS (MAX. 50 PTS):**

- 1.1. ( ) Mestrado (50 pontos)
- 1.2. ( ) Cursando o Mestrado (40 pontos)
- 1.3. ( ) Pós-Graduado (35 pontos)
- 1.4. ( ) Cursando a pós-graduação (25 pontos)
- 1.5. ( ) Graduado (10 pontos)

**TÍTULOS DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AREÁS CORRELATAS AO CARGO EM QUE OCUPA – ÚLTIMOS 05 ANOS (MAX. 30 PTS):**

**OBS.:** SERÁ CONSIDERADO O SOMATÓRIO TOTAL DAS CARGAS HORÁRIAS DE TODOS OS CERTIFICADOS APRESENTADOS.

- 2.1. ( ) Acima de 300 horas/aula (30 pontos)
- 2.2. ( ) De 150 até 300 horas/aula (25 pontos)
- 2.3. ( ) De 101 até 149 horas/aula (15 pontos)
- 2.4. ( ) De 10 até 100 horas/aula (10 pontos)

**TÍTULOS DE DE SEMINÁRIOS, CONVENÇÕES, PALESTRAS, DENTRE OUTROS E OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - EXTRA GOVERNO MUNICIPAL - ÚLTIMOS 05 ANOS (MAX. 20 PTS):**

- 3.1. ( ) Seis Certificados ou mais (20 pontos)

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 06/08/2024 12:42:17 - IP com nº: 192.168.0.5  
 Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1866](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1866)





**PERFIL PROFISSIONAL - 60 PONTOS – PESO 05**

SERVIDOR (A): \_\_\_\_\_ Nº AGRUPAMENTO: \_\_\_\_\_  
 UND. ADMINISTRATIVA: \_\_\_\_\_

**OBS.:** CADA ITEM VALE ATÉ 6 (SEIS) PONTOS (CONSIDERAR APENAS UMA CASA DECIMAL, EX.: 5,5).

ASPECTOS VERIFICADOS	PTS
01 <i>Eficiência e Agilidade:</i> Realiza as suas atividades com destreza e habilidade;	
02 <i>Conhecimento da Função:</i> É conhecedor de todas as atribuições do cargo que ocupa, bem como das rotinas gerais do setor;	
03 <i>Tomada de Decisão:</i> É capaz de tomar decisões e solucionar problemas nos assuntos relativos à sua pasta;	
04 <i>Foco no Resultado:</i> Se apropria das suas funções, fazendo sempre o melhor para realizá -las e obter resultados satisfatórios.	
05 <i>Planejamento:</i> Conseguir antecipar as dificuldades e administra suas funções de forma a evitar problemas;	
06 <i>Iniciativa e Proatividade:</i> É capaz de substituir seu chefe imediato em seus afastamentos, ausências e impedimentos, caso necessário, buscando alternativas para atender as demandas do setor;	
07 <i>Organização:</i> É organizado na realização das suas atividades, assim como no seu posto de trabalho, estabelecendo ordem de prioridade para uma boa execução das tarefas;	
08 <i>Espírito de Equipe:</i> Tem uma boa relação com os colegas, promovendo o bom desenvolvimento das tarefas que são realizadas em conjunto;	
09 <i>Convivência:</i> Respeita os níveis hierárquicos, bem como as normas da Secretaria e do Município em geral, buscando sempre manter um ambiente de trabalho agradável;	
10 <i>Visão Institucional:</i> Está ciente dos seus deveres e direitos, conforme estabelece o Estatuto do Servidor do Município de Uruoca. Identifica e compreende as necessidades da população e suas expectativas com relação à qualidade dos serviços prestados, mostrando -se sempre educado e cortês.	

TOTAL GERAL	
-------------	--

Uruoca – CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do(a) Avaliador(a) \_\_\_\_\_

**AValiação DA PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, COMISSÕES, PALESTRAS E DE EVENTOS DO GOVERNO MUNICIPAL - ANEXO V – 100 PONTOS – PESO 02**

SERVIDOR (A): \_\_\_\_\_ Nº AGRUPAMENTO: \_\_\_\_\_  
 UND. ADMINISTRATIVA: \_\_\_\_\_

**1. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES E COMITÊS - EDIÇÃO VIGENTE (MAX. 20 PTS):**

- 1.1. – ( ) participação em mais de 02 comissões (20 pontos)
- 1.2. – ( ) participação em 02 comissões (10 pontos)
- 1.3. – ( ) participação em 01 comissão (05 pontos)

**2. PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS – DENTRO DO MANDATO (MAX. 20 PTS):**

- 2.1. – ( ) participação em mais de 02 conselhos (20 pontos)
- 2.2. – ( ) participação em 02 conselhos (10 pontos)
- 2.3. – ( ) participação em 01 conselho (05 pontos)

**3. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DO GOVERNO MUNICIPAL - EDIÇÃO VIGENTE (MAX. 30 PTS):**

- 3.1. – ( ) Acima de 05 palestras/eventos do Governo Municipal (30 pontos)
- 3.2. – ( ) De 03 a 05 palestras/eventos do Governo Municipal (20 pontos)
- 3.3. – ( ) De 01 a 03 palestras/eventos do Governo Municipal (10 pontos)

**4. ORGANIZAÇÃO EM EVENTOS DO GOVERNO MUNICIPAL - EDIÇÃO VIGENTE (MAX. 30 PTS):**

- 4.1. – ( ) Acima de 03 palestras/eventos do Governo Municipal (30 pontos)
- 4.2. – ( ) 03 palestras/eventos do Governo Municipal (20 pontos)
- 4.3. – ( ) apenas 01 palestra/evento do Governo Municipal (10 pontos)

TOTAL GERAL

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 06/08/2024 12:42:17 - IP com nº: 192.168.0.5  
 Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1866](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1866)



Uruoca – CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do(a) Servidor(a)

Assinatura do(a) Avaliador(a)

**ANEXO VI****PRÊMIO SERVIDORAS MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS E LEIDIMAR CARVALHO DE SOUSA ANO -BASE 2024****CRONOGRAMA GERAL DE EXECUÇÃO**

ITEM	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrições + Entrega de Títulos	07/08/2024 a 13/08/2024	Secretarias Municipais
Entrega da Avaliação de Qualificação Profissional, pelas Secretarias	21/08/2024	Secretaria da Gestão Pública
Divulgação do Resultado Preliminar dos Inscritos por agrupamento e da Avaliação de Qualificação Profissional	30/08/2024	Diário Oficial do Município
Prazo para recurso do resultado preliminar dos Inscritos por agrupamento e da Avaliação de Qualificação Profissional	Até as 17h30min do dia 03/09/2024	Secretaria da Gestão Pública
Divulgação do Resultado Final dos Inscritos por agrupamento e da Avaliação de Qualificação Profissional	05/09/2024	Diário Oficial do Município
Início das Avaliação de Indicadores de competência, pelas Secretarias	06/09/2024	Secretarias Municipais
Entrega da Avaliação de Indicadores de competência, pelas Secretarias	10/11/2024	Secretaria da Gestão Pública
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Indicadores de Competência	21/11/2024	Diário Oficial do Município
Entrega da Avaliação da participação em conselhos, comitês, comissões, palestras e de eventos do Governo Municipal	25/11/2024	Secretaria da Gestão Pública
Prazo para recurso do resultado preliminar da Avaliação de Indicadores de Competência	Até as 17h30min do dia 29/11/2024	Secretaria da Gestão Pública
Divulgação do Resultado Final da Avaliação de Indicadores de Competência	02/12/2024	Diário Oficial do Município
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação da participação em conselhos, comitês, comissões, palestras e eventos do Governo Municipal	16/12/2024	Diário Oficial do Município
Prazo para recurso do Resultado Preliminar da Avaliação da participação em conselhos, comitês, comissões, palestras e eventos do Governo Municipal	Até as 17h30min do dia 17/12/2024	Secretaria da Gestão Pública
Divulgação do Resultado Final da Avaliação da participação em conselhos, comissões, palestras e eventos do Governo Municipal	18/12/2024	Diário Oficial do Município
Solenidade de Premiação	21/12/2024	Balneário José Iso Pessoa
Divulgação do Despacho Motivado acerca da aceitabilidade dos atestados	23/12/2024	Diário Oficial do Município
Divulgação do Resultado Final com somatório das 03 etapas	23/12/2024	Diário Oficial do Município
Prazo para recurso do Resultado Final com somatório das 03 etapas	Até as 17h30min do dia 26/12/2024	Secretaria da Gestão Pública
Divulgação do Resultado Oficial da Avaliação de Desempenho Profissional de Desempenho do Prêmio Servidoras Maria Do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa Ano-Base 2024	27/12/2024	Diário Oficial do Município

**SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 092/2024****PORTARIA SEGEST N° 092, 05 DE AGOSTO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, considerando participar do Evento de Lançamento da disciplina eletiva “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas”, dirigida aos alunos do 6º ao 9º ano, acontecerá no dia 09 Agosto de 2024, à partir de 09:30hs am, localizada na Rua Sena Madureira, N° 1047, Fortaleza/CE.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 06/08/2024 12:42:17 - IP com n°: 192.168.0.5  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1866](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1866)



CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 200/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, ocupante do Secretário da Educação, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 09 de Agosto de 2024, com previsão de retorno em 09 de Agosto de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos) totalizando R\$ 200,00 (duzentos) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 277/2024**

**PORTARIA SEMSA Nº 277 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar os seguintes pacientes: paciente M.C.F.C e acompanhante e paciente G.P.A ambas para consulta no Walter Cantídio e paciente J.B.V e acompanhante para consulta no HGF, que ocorrerá no dia 06 de Agosto de 2024, de 07:30 às 12:00h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor VICTOR HUGO LIMA MARTINS, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 06 de Agosto de 2024, com previsão de retorno em 06 de Agosto de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA**

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 278/2024**

**PORTARIA SEMSA Nº 278 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando trazer a paciente J.F.M que recebeu alta e acompanhante, que ocorrerá no dia 06 de Agosto de 2024, de 07:30 às 12:00 h, no ICC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 06/08/2024 12:42:17 - IP com nº: 192.168.0.5  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1866](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1866)



deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 06 de Agosto de 2024, com previsão de retorno em 06 de Agosto de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jan Kennedy Paiva Aquino**  
Prefeito

**Raul Conrado Fernandes Moreira**  
Vice-prefeito

**Francisco das Chagas Pereira**  
Secretaria da Educação - SEDUC

**Orlando Lima Fernandes**  
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,  
Juventude e do Desporto - SECULT

**Eduardo Saraiva Ribeiro**  
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

**Felipe Lima de Souza**  
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,  
Transparência e das Relações Institucionais -  
SECOM

**Wangeron Silva Araujo**  
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

**Laercio Gomes de Albuquerque**  
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,  
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

**Marcelo Ferreira Gomes**  
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

**Samuel Moreira Macedo**  
Secretaria da Saúde - SEMSA

**Mariana Rodrigues Soares**  
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos  
Serviços Públicos - SEMOP

